



CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

00001DCA20005B0027D404700201ADD3

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __, DE 2018

SENHOR PRESIDENTE
SENHORES VEREADORES

EMENTA: Dá o nome de "Praça SÃO JORGE", a praça situada entre as ruas Professor Osvaldo de Pinho Lousada, rua 13, Avenida Artur de Souza Costa, no bairro navegantes II.

Art. 1º - Fica denominada de "Praça SÃO JORGE" a praça situada entre as ruas Professor Osvaldo de Pinho Lousada, rua 13, Avenida Artur de Souza Costa, no bairro navegantes II. Município de Pelotas.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação

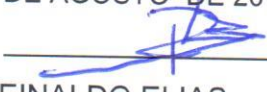
JUSTIFICATIVA

A referida praça foi inaugurada no dia 28/08/2018, pela prefeita Paula Mascarenhas, sendo que no local há um campo de futebol conhecido por toda comunidade há muitos anos como "Campo do São Jorge".

Nesse sentido, o que se busca é legitimar uma conduta que já vem ocorrendo de fato, haja vista que o local já é conhecido como tal, motivo pelo qual é justo e merecido que o nome da referida praça seja Praça São Jorge.

Contamos com a vossa sensibilidade em atender esta importante reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 29 DE AGOSTO DE 2018.


Vereador REINALDO ELIAS
Líder da *bancada do PTB*